



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 148 de 04 de setembro de 2023

Substituição provisória da Diretora Executivo da Câmara Municipal, em virtude de tratamento de saúde.

RETIFICAÇÃO:

ONDE LÊ – SE na Portaria nº 144/2023, (no período de 01 a 16/09/2123);

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francione Pinheiro de Moraes, mat. nº 0157, exercente do Cargo Comissionado de Licitações e compras, para responder provisoriamente sem ônus, (no período de 01 a 16/09/2123), a Servidora Sheylla Mikele dos Santos, mat. nº 0156, exercente do cargo de Diretora Executivo da Câmara Municipal, em virtude de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 31 de agosto de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 148 de 04 de setembro de 2023

Substituição provisória da Diretora Executivo da Câmara Municipal, em virtude de tratamento de saúde.

LEIA – SE na Portaria nº 144/2023, (no período de 01 a 15/09/2023).

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francione Pinheiro de Moraes, mat. nº 0157, exercente do Cargo Comissionado de Licitações e compras, para responder provisoriamente sem ônus, (no período de 01 a 15/09/2023), a Servidora Sheylla Mikele dos Santos, mat. nº 0156, exercente do cargo de Diretora Executivo da Câmara Municipal, em virtude de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 31 de agosto de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE